



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PORTARIA Nº 542/2022

Nomeia empregado para exercer o cargo em comissão Gerente: Marcus Ferron Rocha.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando o [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#), que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

Considerando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Confea vigente;

Considerando a Portaria nº 266, de 4 de julho de 2022 (0621792), que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando a requisição do empregado Marcus Ferron Rocha, feita ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA-RS por meio do Ofício nº 2520/Confea (0683187) e acatada por meio do Ofício nº 293/2022 - NADP/SUPE/PRES daquele Regional (0689866); e

Considerando o constante dos autos do Processo nº 00.006186/2022-24,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **Marcus Ferron Rocha**, para exercer o cargo em comissão Gerente da Controladoria - CONT a partir de 02 de janeiro de 2023, percebendo a gratificação correspondente da Tabela Salarial do PCCS vigente.

Art. 2º Determinar sua lotação na unidade organizacional Controladoria - CONT.

Art. 3º Cientifique-se o empregado em até 2 (dois) dias úteis a partir da assinatura desta Portaria pelo Presidente.

Art. 4º Publique-se no Boletim de Serviço Eletrônico.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Tadeu Garcia, Procurador Jurídico**, em 15/12/2022, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 15/12/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0695089** e o código CRC **62B01CF7**.